

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 062 320 794 - 00.

CONTRATADA: **LAILMA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, com RG n.º 1.238.385-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 601 329 144 - 68, residente a Travessa José Alves, n.º 126 122 - Bairro Comissão, Município de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas da Equipe Multi na (manutenção da Atenção primária à Saúde) pertencente À Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada pelo presente profissional contratado temporariamente pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e os Autos do Processo Judicial n.º 08000627-50.2019.8.20.5117, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos da saúde do município.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **017/2021**, pactuado em **15 de março de 2021**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato n.º 017/2021, com final previsto para **16/09/2022**, conforme solicitação através do Ofício de n.º 140/2022/SMS/PMJS, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

LAILMA CAVALCANTI GOMES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2022. Edição 2749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>